

DECRETO Nº 583 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX e XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Intersectorial de Alimentação Escolar, os quais assumirão o mandato por tempo determinado. O conselho passa a ser composto pelas seguintes entidades e representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) ANGÉLICA NÓS

Representante da Secretaria Municipal Assistência Social

a) SILVANA STUANI

Representante do Serviço de Nutrição Escolar

a) MANUELA MAYER

Representante do Conselho Municipal de Educação

a) NEILA HAMMES

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

a) IDA FATIMA GIEHL TENROLLER

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

a) LEANDRO J. ROCKENBACH

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) ROSEANA M. R. BOURSCHUIT

Art. 2º O CIAE se destitui imediatamente após ato legal das autoridades políticas e sanitárias para o retorno das atividades escolares regulares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS

PREFEITO MUNICIPAL